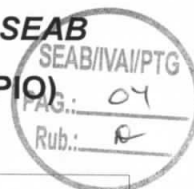


## SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – SEAB

## ANEXO 2 - PLANO DE TRABALHO (EM PAPEL TIMBRADO DO MUNICÍPIO)



PLANO DE TRABALHO DO PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS (parte integrante do Termo de Convênio)			
MUNICÍPIO: FAXINAL			
<b>1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO</b>			
Município: FAXINAL		CNPJ: 75.771.295/0001/07	
Endereço: AV. BRASIL, 694			
UF: PARANÁ	CEP: 86.840-000	Telefone: (43) 3461-1332	
Conta Corrente nº 16.219-1	Banco: DO BRASIL	Agência: 2056-7	Praça de Pagamento: FAXINAL-PR
Responsável: ADILSON JOSÉ SILVA LINO			CPF: 830.049.399-91
CI/Órgão Expedidor: 4.934.668-9 SSP- PR	Cargo: CHEFE DO EXECUTIVO	Função: PREFEITO MUNICIPAL	

2 OUTROS PARTICIPES (se houver)	
Nome:	CPF ou CNPJ:
Endereço:	CEP:

**2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO**

Promover a recuperação do(s) trecho(s) da(s) estrada(s) rural (is) em consonância com as diretrizes do Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais, num total de 8,82 quilômetros dentro do PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS DA SEAB.

**3. JUSTIFICATIVA**

O Governo do Estado, objetivando atender as demandas recebidas referente à recuperação de estradas rurais, notadamente quanto à disponibilização de recursos para a aquisição de óleo diesel, com base no seu orçamento, destina parte de seus recursos para o apoio à recuperação de trechos de estradas rurais aos municípios.

Neste sentido, a Seab está apresentando uma estratégia operacional partindo da coordenação dos Núcleos Regionais, em conjunto com o EMATER, de tal forma que as demandas dos municípios devem ser adaptadas a uma sistemática operacional, visando dar mais agilidade aos pleitos formalizados. Esta sistemática é fundamental, tendo em vista a necessidade dos usuários dessas estradas, principalmente face à desgradação em função do excesso de chuvas durante o ano de 2012 e 2013.

**4. BENEFICIÁRIOS**

Descrição	N.º Total (Diretos)
1 - Número de comunidades atendidas	5
2 - Número de agricultores	40

Comunidades atendidas: \_\_\_\_\_

**5. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS REPASSADOS PELA SEAB**

Especificação	Valor R\$/litro	Total R\$	Município R\$	SEAB R\$	Prazo de Execução
Aquisição de 14.847,16 litros de óleo diesel	2,45	36.375,54	2.375,54	34.000,00	18 meses após a publicação no DOE

**6. PLANO DE OBRAS – (Resumo/totalização dos trechos indicados no RVI)**

Item	Tipo de Serviço	Un.	Quant.	Tipo de Máquina	Horas
01	Limpeza lateral (remover vegetação)	Km	8,82	Motoniveladora	70
02	Abaulamento do Leito	Km	8,82	Motoniveladora	53
03	Construção de Sangradouros	M³	299,555	Retroescavadeira	34
04	Construção de Lombadas	M³	299,555	Pá carregadeira e motoniveladora	43
05	Revestimento primário (cascalho) e compactação	M³	4.409	Retroescavadeira(corte de cascalho)	73
				Pácarregadeira(carregamente)	77
				Caminhão basculante(transporte)	235
				Motoniveladora(espalhe de cascalho)	51
				Rolocompactador(compactação)	71
					707

**7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

Nº	ATIVIDADES *	PERIODO DE EXECUÇÃO / TRIMESTRAL					
		1º	2º	3º	4º	5º	6º
1	Limpeza lateral (remover vegetação)	X					
2	Abaulamento do leito		X				
3	Construção de sangradouro		x	X			
4	Construção de lombadas			X			
5	Corte e amontoa de cascalho			X			
6	Revestimento primário (cascalho) e compactação			X			

\* Todas as atividades serão objeto de fiscalização da SEAB.

**8. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO**

- Priorizar a reconfiguração do abaulamento do leito estradal, o cascalhamento e pequenas intervenções de drenagem como valas laterais rasas, entre outras.
- Priorizar trechos de estradas com base nas linhas de produção existente, maior número de famílias a serem atendidas, transporte escolar.
- Estabelecer procedimentos de parceria com municípios e consórcios intermunicipais

**9. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

Será em conformidade com o estabelecido pela Resolução TCE-PR 028/2011 e Instrução Normativa TCE-PR 61/2011.

**10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO**

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à recuperação de trafegabilidade em trechos de estradas rurais no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a aquisição de combustível pelo Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais.

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – SEAB**

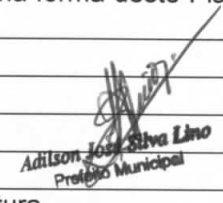
Nome:	Fernando Navarro Filho	
Cargo:	Engenheiro Civil	
N.º Registro Conselho de	Crea 11.482/D-Pr	
Local:	Faxinal	
Data:	26/05/2014	Assinatura



**11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO**

Na qualidade de representante legal do MUNICÍPIO declaro, para fins de prova junto à SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

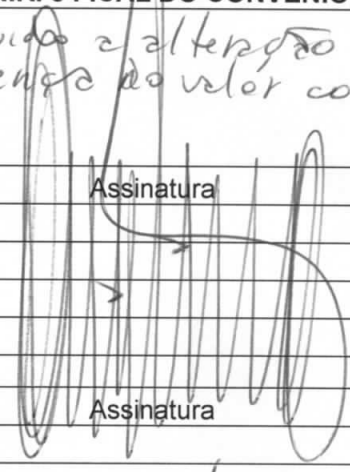
Nome:	Adilson José Silva Lino	
Cargo:	PREFEITO MUNICIPAL	
CPF:	830.049.399-941	
Local:	Faxinal-Pr	
Data:	26/05/2014	Assinatura



**12- PARECER TÉCNICO E APROVAÇÃO DO NR/SEAB (CHEFE DO N.R. e FICAL DO CONVÊNIO)**

*Somos de parecer favorável ao aditivo, devido a alteração no preço do óleo diesel, ficando a diferença do valor como contrapartida pelo município.*

Cargo:	<b>CHEFE DO NÚCLEO REGIONAL SEAB</b>	Assinatura
Nome:	<b>Antonio Vila Real</b>	
CPF:	<b>R.G. 3.413.388-3 CPF 435.285.899-49</b>	
Local:	<b>Chefe do N.R. Ivaiporã</b>	
Data:		



Cargo:	<b>FISCAL DO CONVÊNIO *</b>	Assinatura
Nome:	<b>João Ricardo Pachulski</b>	
CPF:	<b>R.G. 3.628.340-8 CPF 699.693.109-68</b>	
Local:	<b>Ivaiporã DEAGRO/N.R. Ivaiporã</b>	
Data:	<i>Ivaiporã 04/06/14</i>	<i>João R Pachulski</i>

(\*) Na impossibilidade do Fiscal do Convênio ser o representante do DEAGRO no N.R., indicar outro servidor habilitado.

